



SOGUBE - SOCIEDADE GUAIARENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

C.N.P.J. M.F. - 48.344.071/0001-38

Avenida 19 n.º 1000 - Fonefax (0**17) 3330-4500 - CEP 14.790-000 - GUAÍRA - Estado de São Paulo

ong.sogube@hotmail.com

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

REQUERIMENTO

À Prefeitura do Município de Guaira/SP
Senhor José Eduardo Coscrato Lelis

Na forma prevista no art. 19 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, a Sociedade Guairense de Beneficência, pessoa jurídica de direito privada sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídica nº 48.344.071/0001-38, domiciliado nesta cidade, na Avenida 19, 1000, Bairro Centro, neste ato representado pelo Gerente Executivo, Sr. **Rafael Albuquerque Braghiroli**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 27.486.375-3 e inscrito no CPF nº. 277.718.018-03, manifesta interesse em propor procedimento de manifestação de interesse social, para o desenvolvimento do objeto descrito abaixo:

1	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
A	NOME DO PROJETO: Aprendizagem Industrial Mecânico de bombas, Motores, Compressores e Equipamentos de Transmissão
B	OBJETO DO PROJETO: Formação inicial e continuada de aprendizagem industrial

2	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE DO PROJETO		
	Nome: Sociedade Guairense de Beneficência		
	CNPJ nº: 48.344.071/0001-38		
	Registro no CMDCA nº: 001	Validade do Registro: 28/01/2020	
	Endereço: Avenida 19	Nº: 1000	Complemento: -
	Bairro: Centro	Cidade: Guaira	Estado: São Paulo
	CEP: 14790-000	Telefone: 17-33304500	E-mail: ong.sogube@hotmail.com
	Nome Responsável Legal: Rafael Albuquerque Braghiroli		
	Telefone: 17-3331-6132	E-mail: rafael.braghiroli@iorm.org.br	
A	Objetivo Geral: Proporcionar a qualificação profissional para a realização da manutenção corretiva e preventiva em conjuntos mecânicos de máquinas e equipamentos, em conformidade às normas e procedimentos de saúde e segurança no trabalho, de meio ambiente e qualidade.		



SOGUBE - SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

C.N.P.J. M.F. - 48.344.071/0001-38

Avenida 19 n.º 1000 - Fonefax (0**17) 3330-4500 - CEP 14.790-000 - GUAÍRA - Estado de São Paulo

ong.sogube@hotmail.com

3 – INDICAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO:

A proposta atenderá Jovens com idade mínima de 17 anos e no máximo, idade que lhe permita concluir o curso antes de completar 24 anos, oferecendo cursos de aprendizagem industrial 24 (vinte e quatro) meses com os seguintes objetivos:

- Atender 12 jovens em cursos de qualificação profissional.
- Possibilitar acessos ao conhecimento, experiências, habilidades no processo de mecânica industrial;
- Oportunizar o adolescente para o 1º emprego em suas potencialidades, habilidades e sua socialização no direito à profissionalização e à proteção no trabalho através da Lei 10.097/2000.

4 – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SE QUER MODIFICAR E APRIMORAR.

A entidade vem desenvolvendo projetos de aprendizagem industrial desde o ano de 2007 foram concluídas 12 turmas no total de 185 jovens qualificados em parceria com as usinas do município, Escola de Vida e Trabalho – EVT do Senai de Franca e poder público. Para implementar os cursos de aprendizagem industrial as parcerias fizeram um estudo sobre curso de aprendizagem industrial de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO na condição de homônimo da família ocupacional 9111, nos termos da legislação que concerne à Aprendizagem, todas as empresas que contam com profissionais registrados na família ocupacional 9111 demandam formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, assim considerando-se a análise da ocupação e sua distribuição geográfica e setorial, justifica-se o desenvolvimento do plano de Curso de Aprendizagem Industrial Mecânico de Bombas, Motores, Compressores e Equipamentos de Transmissão para atendimento à demanda das empresas vinculadas ao Sistema Indústria no Estado de São Paulo. E em reunião ficou firmado entre as parcerias da importância dessa nova modalidade no município, sabendo que a entidade tem espaço físico adequado com sala de teoria e principalmente a Oficina de Aprendizagem com equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias para o desenvolvimento equipadas com ajuda das usinas e a Escola Senai.

Em nosso município existe uma grande carência em mão de obra qualificada para área industrial, temos três usinas sucroalcooleiras, além de grande número de indústrias, sendo os termos de cooperação um meio de incentivo e parceria para cursos voltados para esta área. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA Lei Federal n. 8.069/1990; no Capítulo V - Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho.

De acordo com os dados do IBGE, o município de Guairá possui uma estimativa de 40.287 habitantes, sendo a faixa etária de adolescentes e jovens de 15 a 19 anos, 1.454 sexo masculino e 1.417 sexo feminino e de 20 a 24 anos 1.611 sexo masculino e 1.554 sexo feminino.

Na atual realidade brasileira, com prioridade assumida pelo poder público e pela sociedade em geral para o combate à pobreza e às grandes desigualdades sociais, a necessidade de engajamento de todos na procura de soluções revela-se uma exigência e uma realidade. Muitos jovens de baixa renda na perspectiva na melhoria de vida e oportunidade profissional. Sabendo que um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável é o Emprego Digno e Crescimento Econômico (8), sendo que uma das metas até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação que a entidade vem adquirindo no decorrer de seus serviços.

Investir na formação do adolescente é investir nas transformações das relações, nas atitudes, na educação, na cultura, na vida e nas dinâmicas sociais. Às vezes conceitos pré-estabelecidos, fazem com que esse grupo populacional seja visto como problema, criando barreiras para o desenvolvimento pleno e de seu potencial.



SOGUBE - SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

C.N.P.J. M.F. - 48.344.071/0001-38

Avenida 19 n.º 1000 - Fonefax (0**17) 3330-4500 - CEP 14.790-000 - GUAÍRA - Estado de São Paulo

ong.sogube@hotmail.com

5 – VIABILIDADE: A Sociedade Guairense de Beneficência possui 54 anos de relevantes serviços prestados na comunidade, e 11 (onze) anos oferecendo aprendizagem industrial para jovens do município; possui equipe técnica profissional para acompanhar e desenvolver as ações, estrutura física adequada ao projeto, parceria com as usinas do município para a contratação dos jovens aprendizes, e metodologia gratuita do Senai através da Escola de Vida e Trabalho – EVT. Conhece as empresas do município e suas necessidades; possui credibilidade junto à família, aos empregadores e a rede de serviços.

6 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular referente ao curso de aprendizagem tem suas unidades curriculares estruturadas a partir de dois módulos: Módulo Básico de 400 horas – comunicação oral e escrita, Ciências Aplicada à Manutenção, Desenho Técnico, Ajustagem Aplicada à Manutenção e Fundamentos da Mecânica, e no Módulo Específico de 400 horas totalizando 800 horas de teoria e prática na entidade três vezes na semana das 7h30 às 11h30 no Ano I e duas vezes na entidade no Ano II e a Prática Profissional na empresa Usina Açucareira Guaira será realizada no Ano II três vezes na semana das 7h00 às 13h00, com acompanhamento técnico e líder responsável pelos jovens. Os critérios de avaliação, promoção, recuperação e retenção dos alunos são mediados pela parceria e as notas para fechamento do período são no mínimo de 50 pontos. Os participantes receberão uniformes do curso, acompanhamento técnico e alimentação.

LEGISLAÇÃO	UNIDADES CURRICULARES	SEMESTRES		CARGA HORÁRIA TOTAL
		1º	2º	HORAS
Lei Federal n. 9394/96 e 11741/08 Decreto Federal n. 5154/04	Comunicação Oral e Escrita	40		40
	Ciências Aplicada à Manutenção	40		40
	Desenho Técnico	80		80
	Ajustagem Aplicada à Manutenção	120		120
	Fundamentos da Mecânica	120		120
	Hidráulica e Pneumática		80	80
	Técnicas de Manutenção		320	320
	Carga Horária Semestral	400	400	
	TOTAL GERAL			800



SOGUBE - SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

C.N.P.J. M.F. - 48.344.071/0001 - 38

Avenida 19 n.º 1000 - Fonefax (0**17) 3330-4500 - CEP 14.790-000 - GUAÍRA - Estado de São Paulo

ong.sogube@hotmail.com

7 - ESTIMATIVA DE CUSTOS:

Valor da proposta do projeto R\$ 50.000,00 percapta por adolescente mensal R\$ 173,11 por 24 meses.

Descrição das Despesas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Recursos Humanos	223,33	223,33	223,33	223,33	223,33	223,33	223,33	223,33	223,33	223,33	223,33	223,33	2.679,96
Serviço de Terceiro	546,67	546,67	546,67	546,67	546,67	546,67	546,67	546,67	546,67	546,67	546,67	546,67	6.560,04
Material (Ferramentas, Lubrificantes, EPI, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
Alimentação	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	350,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	350,00	7.700,00
Material consumo	1.090,00	0,00	300,00	0,00	300,00	524,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	2.814,00
Energia	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	150,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	150,00	3.300,00
Uniforme	1.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026,00
Viagem/formatura	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TOTAL	4.386,00	1.770,00	2.070,00	1.770,00	2.070,00	1.794,00	2.490,00	1.770,00	2.070,00	1.770,00	2.070,00	1.270,00	25.000,00

Descrição das Despesas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Terceiro	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	716,67	8.600,00
Material (Ferramentas, Lubrificantes, EPI, etc.)	0,00	2.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025,00
Alimentação	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
Material consumo	776,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	300,00	1.676,00
Energia	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
Uniforme	699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,00
Viagem/formatura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
TOTAL	3.091,67	3.641,67	1.816,67	1.616,67	1.816,67	1.616,67	1.616,67	1.616,67	1.816,67	1.616,67	1.616,67	3.116,67	25.000,00

8 - BENEFÍCIOS ESPERADOS: Os seguintes benefícios com a execução dessa proposta:

Oportunizará a 12 adolescentes a qualificação em aprendizagem industrial com desenvolvimento de competências e habilidades para o mercado de trabalho através do Eixo Tecnológicos Controle e Processos Industriais, área tecnológica metalomecânica, segmento tecnológico manutenção mecânica, a qualificação profissional mecânico de bombas, motores, compressores e equipamentos de transmissão, com registro em carteira através da contratação como aprendizes colaborando no benefício financeiro e possível efetivação no final do projeto, de acordo com a demanda de vagas da empresa parceira.

9 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO: agosto de 2018 a julho de 2020 (24 meses)

Certos da reciprocidade da Administração Municipal, aguardamos análise da viabilidade, colocamos à disposição da oitiva na forma prevista no art. 20 da referida Lei, reiteramos o compromisso de continuar a contribuir no desenvolvimento de projetos e serviços para a população deste município.

Termos em que, Pede Deferimento,

Guaira-SP, 30 de maio de 2018.


Rafael Albuquerque Braghiroli
Gerente Executivo